Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R E Q U E R I M E N T O

R 45/61

Aprovado. Apense-se ao Projeto-lei. Convoque-se a sessão extraordinária, conforme o requerendo.
17/4/61

Ameaçado está o Municipio de perder o seu Tiro de Guerra.

Urge,portanto,a adoção de medidas urgentissimas,visando a imediata solução do problema.

Não ha tempo a perder.

O predio da Rua Rio de Janeiro,nº 3,nesta cidade,adquirido e reformado nas administrações anteriores,segundo lei votada por esta Casa,se destina á instalação do Tiro de Guerra,mas necessita de melhoramentos adaptando-o ás exigencias do orgão militar a que está o mesmo subordinado.

O Projeto de Lei de nossa autoria,hoje considerado pelo plenario objeto de deliberação,abrindo um credito especial de tresentos mil cruzeiros (cr$300.000,00),caso aprovado sem mais delongas,dará ao executivo os meios necessarios á mencionada reforma.

O interesse coletivo impõe a sua rapida aprovação.

Assim,requeremos,ouvido o plenario,nos termos do disposto nos artigos 28,§ Unico,e 104,§ 1º-parte final-extrema urgencia,do Regimento Interno,a dispensa dos pareceres das comissões tecnicas ao Projeto de Lei referido,subscrito por nós,datado de hoje e considerado objeto de deliberação,abrindo um credito especial de cr$300.000,00,destinado á reforma do predio localizado á rua Rio de Janeiro nº 3,nesta cidade,afim de nele ser urgentemente instalado o Tiro de Guerra 38,convocando-se uma sessão extraordinaria para o proximo dia 20 do corrente mês, ás 20 horas,para a 1a. discussão e votação da citada proposição.

Sala das sessões,em 17 de Abril 1961.

Sou favoravel a 17/4/61